



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

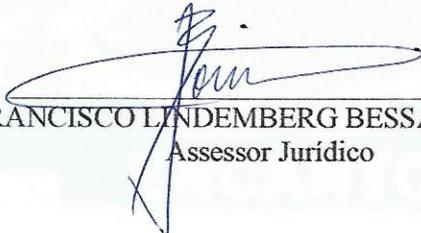


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO AÉREO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE A BRASÍLIA/DF, NO DIA 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, HOSPEDAGEM NOS DIAS 23 A 27 DE AGOSTO EM BRASÍLIA PARA PARTICIPAÇÃO NA XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS., opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 12/08/2021.


FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
Assessor Jurídico